

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público nº 2/2013, conforme segue:

Art. 1º Ficam retificados os requisitos dos cargos **ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ASSISTENTE I – ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – MUSEOLOGIA, TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – ARQUIVOLOGIA, TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – BIBLIOTECONOMIA e TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – EDIFICAÇÃO**, passando a figurar com o seguinte conteúdo:

ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ASSISTENTE I – ADMINISTRAÇÃO - Requisito: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. E ainda, ter um ano, no mínimo, de experiência na execução de tarefas inerentes à classe, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 8.691/1993. Entende-se por experiência na execução de tarefas inerentes à classe a comprovação de experiência em funções de apoio administrativo.

TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – MUSEOLOGIA - Requisito: Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **Ter um ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.**

TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – ARQUIVOLOGIA - Requisito: Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e **ter habilitação inerente** ao cargo conforme a Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 e o Decreto no 82.590, de 06 de novembro de 1978 que regulamentam a profissão do Técnico em Arquivo. ~~Exige-se 1 (um) ano, no mínimo, de experiência na execução de tarefas inerentes ao cargo.~~

TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – BIBLIOTECONOMIA - Requisito: Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. **Ter um ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe.**

TÉCNICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I – EDIFICAÇÃO - Requisito: Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e **ter habilitação inerente** ao cargo conforme as Resoluções CONFEA nºs 218/1973 e 268/1979, que regulamentam a profissão do Técnico em Edificação. ~~Exige-se 1 (um) ano, no mínimo, de experiência na execução de tarefas inerentes ao cargo.~~

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

Manolo Garcia Florentino
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa